



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO
Inspeção Regional do Turismo

Relatório Inspetivo:

INT- n. °408/2020

Despacho:

Comando -
Anquie-2.
6.10.20
Hely.

1. Entidades averiguadas:

1.1-

1.2-

1.3-

1.4-

1.5-

Informação protegida

2. Âmbito da inspeção:

No âmbito da execução do Plano de Atividades para o ano de 2019, foi realizada uma ação inspetiva de verificação da obrigatoriedade de afixação no exterior dos estabelecimentos de alojamento local acima identificados, da respetiva placa identificativa.

3. Descrição:

A equipa inspetiva constituída pela signatária e pela Inspetora Helena Fraga, através de averiguação in loco dos alojamentos identificados no ponto 1, verificou que os alojamentos indicados, tinham afixada, no exterior, a placa identificativa de Alojamento Local. Constando-se ainda que estas estavam conforme o modelo previsto na Portaria n.º 83/2016 de 4 de agosto.

4. Enquadramento legal:

Portaria n.º 83/2016, de 4 de agosto, determina no seu artigo 7º que "os estabelecimentos de alojamento local devem afixar, no exterior, junto ao acesso principal, uma placa identificativa (...) conforme o modelo previsto no anexo V da presente portaria".

5. Conclusões e propostas:

Face ao acima exposto e verificando-se o cumprimento da obrigatoriedade de afixação no exterior dos estabelecimentos de alojamento local da respetiva placa identificativa, propõe-se o arquivamento dos processos

À Consideração Superior de V. Exª,

Ponta Delgada, 28 de setembro de 2020

A Inspetora: